

Resolução nº 010 de 19 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho da servidora Silvana Santana de Almeida Garcia, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Concede-se à servidora Silvana Santana de Almeida Garcia a alteração da jornada de trabalho, estendendo-a das 13h às 19h, visando otimizar a eficácia de seus serviços em prol do avanço operacional da Companhia de Desenvolvimento da Coder.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 05/02/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 19 de fevereiro de 2024.



Alfredo Vinicius Amoroso
Diretor Presidente